



ARTIGOS



A inclusão da diversidade sexual e de gênero no ensino:

Uma revisão integrativa

Leilane Serratine Grubba, *Atitus Educação*

Tássia Aparecida Gervasoni, *Atitus Educação*

Resumo. Parte-se do objetivo central de compreender o panorama da literatura científica sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira. Por meio de uma revisão integrativa, realiza-se a análise qualitativa descritiva de conteúdo de 35 estudos selecionados a partir da aplicação de filtros e parâmetros pré-determinados. Adota-se, como pressuposto, que práticas de inclusão das diversidades devem permear políticas de conscientização e políticas atitudinais vinculadas aos direitos humanos, à liberdade e à equidade, em consonância com os fundamentos constitucionais de cidadania, dignidade e pluralismo. Conclui-se que, a despeito das previsões constitucionais e garantias legais, a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação mostra-se desafiadora, sendo um campo em disputa no país. Ainda, identificou-se que a maior parte dos estudos tem como foco a educação básica; a necessidade e relevância da capacitação docente; o potencial do ambiente universitário para a construção de projetos extensionistas de inclusão e diversidade; a importância de um ensino que rompa com essencialismos e favoreça a cocriação dialógica dos conhecimentos.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão. Diversidade sexual. Diversidade de gênero. Ensino. Direitos humanos.



Introdução

O texto é resultado de revisão integrativa sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira. A pesquisa tem por objetivo central compreender o panorama da literatura científica do país sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação de jovens e adultos.

A pesquisa faz parte do projeto de extensão guarda-chuva “Cinelaw - Cinema, Direitos Humanos e Sociedade: vias para o Empoderamento” (Atitus/CNPq), que atua na região do planalto médio do Rio Grande do Sul (2017-2022). O projeto desempenha atividades em escolas de ensino médio e fundamental, com ênfase na educação em prol da inclusão social, sobretudo, de crianças e adolescentes. Objetiva cocriar dialogicamente com as crianças, os/as adolescentes e os/as docentes um ambiente socioeducacional aberto e inclusivo às diversidades, com a criação dialógica de políticas atitudinais a serem implementadas naqueles ambientes educacionais para a transformação conjunta de todas as pessoas envolvidas em agentes sociais de inclusão.

Parte-se do princípio que práticas de inclusão das diversidades devem atuar em prol de políticas de conscientização e políticas atitudinais vinculadas aos direitos humanos, à liberdade e à equidade, considerando que todas as pessoas são diversas (i.e., gênero, etnia, orientação sexual, deficiências, religião, opinião política, deficiências) e devem viver com respeito mútuo e inclusão, preceitos inafastáveis da democracia plural brasileira. Ainda que a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político integrem os fundamentos do Estado Democrático brasileiro (art. 1º, II, III e V, da Constituição Federal de 1988), e que a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com a promoção do bem de todos, sem preconceitos de quaisquer ordens, constituam objetivos fundamentais da República (art. 3º, I e IV, da Constituição Federal de 1988), a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação, contudo, é um campo objeto de disputas, inclusive de caráter religioso, moral e cultural¹.

¹ Exemplo dessa disputa se verifica quanto à própria linguagem. Em fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7019, cujo objeto versava sobre a Lei do estado de Rondônia n. 5.123/2021. A lei estadual trazia a proibição do uso da linguagem neutra em instituições de ensino (bem como em editais de concursos públicos). Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), autora da ação, a pretexto da defesa da língua portuguesa e de seu aprendizado conforme a norma culta, a lei impugnada veiculava intolerância, discriminação, negação da diversidade, negação da liberdade de aprender e ensinar e do pluralismo de



A diversidade sexual e de gênero é termo utilizado no âmbito dos movimentos sociais, da educação e de políticas públicas:

Esta expressão vem se afirmando como opção ao termo diferente ou diverso, e é utilizada no sentido da multiplicidade e da singularidade, buscando assim mostrar que todos e todas fazemos parte da diversidade de expressões de gênero e sexualidade, a qual é constituinte do humano. É importante ressaltar, entretanto, que em seu uso cotidiano acaba por ser tomada como um denominador comum para aqueles e aquelas que não são heterossexuais, ou cuja identidade de gênero não obedece à imposição da linearidade sexo-gênero-sexualidade. É a heteronormatividade que faz com que a heterossexualidade fique excluída do uso corrente do termo diversidade sexual, pois aquilo que é normal não precisa/deve ser nominado, uma vez que é compulsório, ou seja, todos e todas são, até prova em contrário, tidos/as como heterossexuais. (NARDI; QUARTIERO, 2012, p. 62)

A diversidade sexual e de gênero também pode ser compreendida como:

[...] a forma pela qual as pessoas orientam seus desejos e fantasias íntimo-sexuais (sexualidade) e a forma como se identificam em relação ao seu próprio gênero (identidade de gênero), comumente conhecido como masculino e feminino, mas que inclui outros desdobramentos, como pessoas que não se identificam com um único gênero ou com nenhum gênero. Tanto a sexualidade quanto as questões de gênero são um campo vasto de perguntas e algumas respostas, posto que, enquanto a sociedade avança, novas visões e formas de ser no mundo vão sendo descobertas, haja vista ser um aspecto que lida diretamente com a subjetividade das pessoas e esta é ampla, complexa e basilarmente plural. Este entendimento permite perceber que o ambiente escolar é permeado pela sexualidade e pelo gênero e, assim sendo, deve favorecer a reflexão e os estudos sobre suas várias dimensões, de modo a impedir quaisquer violências motivadas por estigmas, discriminações, opressões e preconceitos contra a diversidade. (NETO, 2022, p. 112)

Por outro lado, adverte-se que o conceito de diversidade é utilizado em diversos contextos e compõe-se de múltiplas significações, conforme Mendonça e Diniz (2021, p. 5): “O termo diversidade tende a incluir tudo, de forma genérica não se delineando como uma categoria ou conceito.” Contudo, “temos construído certo acordo de que o termo diversidade será referido quando se tratar das identidades forjadas em prol da construção de políticas públicas.” Inclusive, no âmbito de gênero

ideias e de concepções pedagógicas, em clara afronta às previsões constitucionais. A violação da competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (artigo 22, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988), contudo, foi o fator decisivo para a procedência da ação (BRASIL, 2023).



e sexualidade, se busca a erradicação do preconceito e discriminação na educação e na sociedade, podendo contribuir para pensar gênero e sexualidade no âmbito de problemáticas “do presente e do cotidiano, bem como de teorias que nos sintonizem com os desafios do presente e que possa nos comprometer com a construção de uma sociedade que reconheça o direito à diferença, para além da ideia de tolerância.” (2021, p. 3)

Ações de inclusão no campo da educação foram institucionalizadas em variados países, havendo heterogeneidade e complexidade das políticas públicas neste contexto. Entende-se que a escola pode propiciar acesso à igualdade de direitos (NARDI; QUARTIERO, 2012, p. 64). No Brasil, a legitimidade temática da inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação é garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), pelas Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2006), dentre outros documentos. Em resumo:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; (BRASIL, 1996)

Ainda:

O conjunto das proposições aqui expressas responde à necessidade de referenciais a partir dos quais o sistema educacional do País se organize, a fim de garantir que, respeitadas as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas que atravessam uma sociedade múltipla, estratificada e complexa, a educação possa atuar, decisivamente, no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade de direitos entre os cidadãos, baseado nos princípios democráticos. Essa igualdade implica necessariamente o acesso à totalidade dos bens públicos, entre os quais o conjunto dos conhecimentos socialmente relevantes. (BRASIL, 1997)

Sabemos que isto só será alcançado se oferecermos à criança brasileira pleno acesso aos recursos culturais relevantes para a



conquista de sua cidadania. Tais recursos incluem tanto os domínios do saber tradicionalmente presentes no trabalho escolar quanto as preocupações contemporâneas com o meio ambiente, com a saúde, com a sexualidade e com as questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano e à solidariedade. (BRASIL, 1997)

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997, embora haja previsão da transversalidade da sexualidade e da diversidade, Dinis (2008) questiona a ausência da previsão do combate às violências e discriminações contra gêneros e sexualidades diversas. Dessa forma, cabe ao/a educador/a a interpretação sobre a necessidade ou não de “inclusão do tema a partir da leitura dos objetivos, já que pode interpretá-los apenas como a necessidade de questionar as representações sociais acerca do masculino e do feminino, sem mencionar outras práticas sexuais que sejam divergentes da norma heterossexual.” (2008, p. 480)

A literatura científica evidencia que a educação é um espaço privilegiado para a construção de uma sociedade igualitária, equânime e inclusiva às diversidade, em especial, sexual e de gênero, e redução da vulnerabilidade. Menciona-se que o enfrentamento das discriminações deve ocorrer na educação desde a infância. Todavia, algumas práticas pedagógicas para a inclusão das diversidades podem fomentar o preconceito à diversidade heterocisnormativa. Muitas práticas realizadas enfocam um discurso biológico, sexista e higienista. Ainda, a transversalidade da temática no ensino envolve práticas pedagógicas divergentes dos objetivos das políticas públicas voltadas à diversidade, com enfoque em aspectos biológicos, prevenção de doenças e gravidez (MARCON; PRUDÊNCIO; GESSER, 2016, p. 293-298; REIS; EGGERT, 2017, p. 14; MACHADO; MONTENEGRO; CHINAGLIA, 2019, p. 125; AZEVEDO; DE SOUZA, 2016, p. 368; BRANDÃO; LOPES, 2018, p. 104).

Menciona-se a importância da temática frente ao panorama de preconceito nas escolas e práticas de homofobia, expressas por meio de agressões físicas e verbais. No contexto educacional, o termo “*bullying homofóbico*” tem sido utilizado para nomear especificamente a violência sofrida por alunas (os) gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.” (DINIS, 2011, p. 42) e resulta na evasão escolar de estudantes que expressam gênero e sexualidade diversos da norma heterossexual ou cisgênera, bem como, sofrimento psíquico a esses/as estudantes. Embora gênero e sexualidade sejam construções socioculturais, “em geral, são tomadas por muitos como categorias ‘naturais’. Há um padrão



social imposta que constrange aqueles que não se conformam com as normas que preconizam a superioridade branca, masculina, heterossexual e monogâmica.” (BRANDÃO; LOPES, 2018, p. 116)

Diante disso, a universidade e as práticas universitárias tem “sido chamada à responsabilidade da discussão do tema da alteridade e da inclusão das minorias, o que implica discutir sua posição frente aos novos sujeitos escolares que reivindicam espaço no currículo escolar [...]” (DINIS, 2008, p. 478), principalmente, nas diversidades étnicas, sexuais, de gênero e de deficiências.

Dessa forma, este estudo busca conhecer o panorama da literatura científica do país sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira, com o intuito de apontar práticas consideradas validadas para serem implementadas em prol da inclusão das diversidades, os limites evidenciados e as práticas consideradas nocivas.

Método

Trata-se de revisão integrativa de literatura (RI), que tem por objetivo constituir um corpo de conhecimento sobre a temática da inclusão equitativa da diversidade sexual e de gênero no ensino brasileiro. Busca “sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente.” (ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014, p. 9) O foco principal é a análise qualitativa dos resultados de estudos.

Compreende-se que a síntese do estado do conhecimento e o reconhecimento das lacunas existentes nesse conhecimento possibilitam identificar campos que necessitam de novos estudos teóricos e empíricos (ROMAN; FRIEDLANDER, 1998, p. 109), assim como, contribuem para o suporte às práticas inclusivas no ensino.

Conforme o protocolo de RI, a pesquisa envolve seis etapas distintas, sendo elas: (Fase 1) elaboração da pergunta ou hipótese norteadora, com a determinação dos estudos a serem incluídos; (Fase 2) busca ou amostragem na literatura, com a delimitação dos critérios de inclusão, exclusão e as estratégias de busca; (Fase 3) coleta de dados; (Fase 4) análise crítica dos estudos incluídos; (Fase 5) discussão dos resultados; e, (Fase 6) apresentação da revisão integrativa, consubstanciada neste relatório, que é um artigo científico (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).



A pergunta norteadora do estudo é elaborada conforme o modelo TQO (MARCOS-PABLO; GARCÍA-PEÑALVO, 2018), sendo ela: qual o panorama da literatura científica sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira?

Quadro 1

Tabela TQO

Descrição	Abreviatura	Componentes da pergunta
Tema	T	Diversidade sexual e de gênero
Qualificador ou característica do estudo	Q	Literatura científica
Objeto de pesquisa	O	Inclusão da diversidade na educação brasileira

Considerando o objetivo de compreender o panorama da literatura científica sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira, serão abarcados estudos experimentais, empíricos e revisões de literatura. Também, para possibilitar a repetição do estudo por outros/as pesquisadores/as, descreve-se as etapas metodológicas a seguir.

Os descritores (DeCS)² de busca são: educação; diversidade de gênero. Salienta-se que o descritor diversidade de gênero abarca diversidade sexual e diversidade de sexos, possibilitando a busca na literatura.

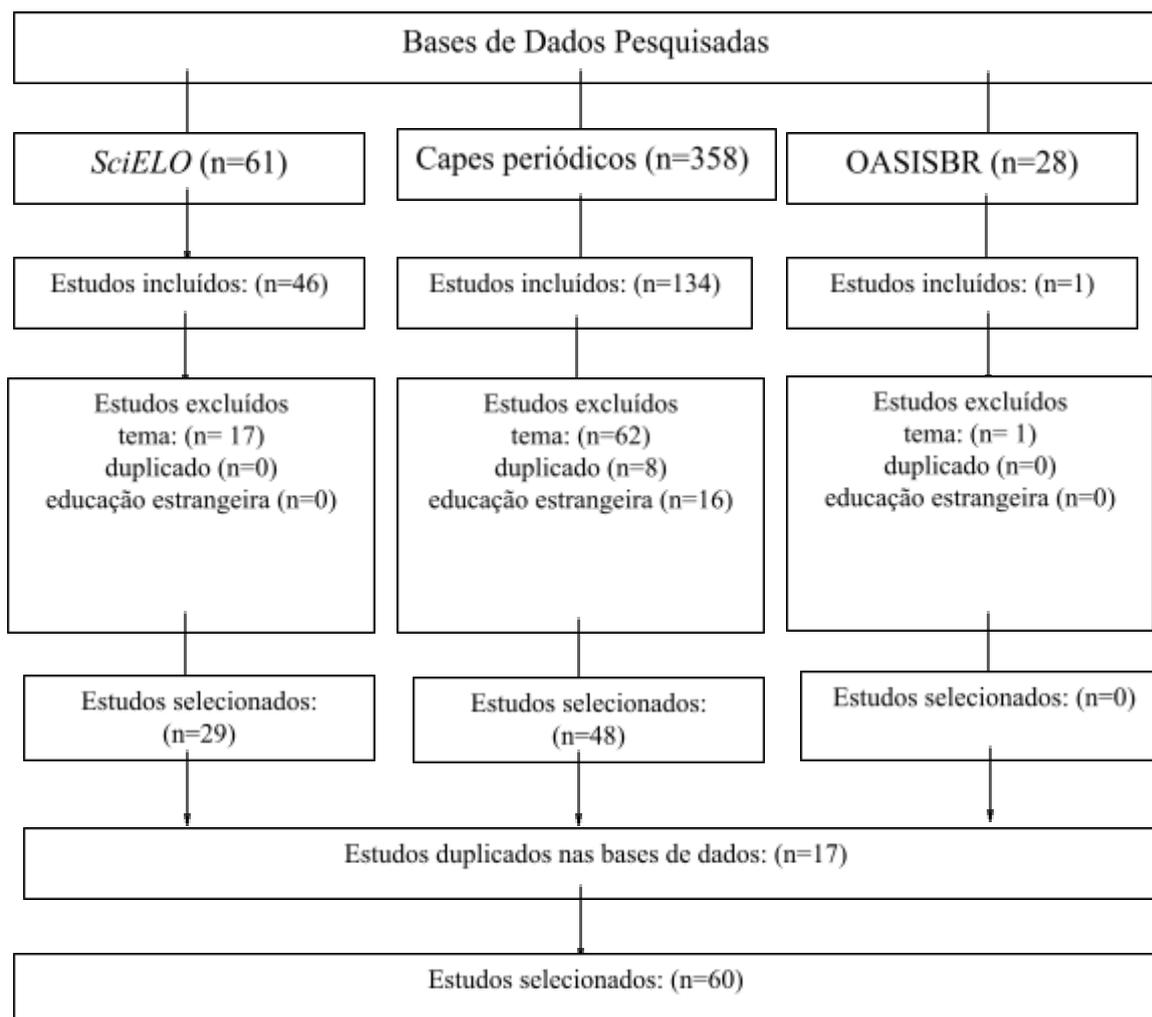
Serão incluídos os estudos publicados em artigos científicos revisados por pares, com acesso livre, em idioma português. Serão excluídos os estudos duplicados em uma ou outra base de dados, bem como aqueles que, após análise do título ou resumo, não abordarem diretamente o tema de pesquisa, ou aqueles que não abordarem a educação brasileira. Não houve filtragem por recorte temporal, tendo sido considerados todos os estudos localizados, independentemente do ano de sua publicação.

² Disponível em: <https://decs.bvsalud.org> Acesso em 14 dez. 2022.



A busca foi realizada nas seguintes bases de dados: *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*³, Capes periódicos⁴ e Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OASISBR)⁵, em dezembro de 2022.

Quadro 2
Fluxograma de RI



Inicialmente, a pesquisa resultou em 447 estudos nas bases de dados consultados. Aplicados os critérios de inclusão, foram selecionados 181 estudos. Sequencialmente, após a aplicação dos

³ Disponível em: <https://www.scielo.br>

⁴ Disponível em:

<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez474.periodicos.capes.gov.br/index.php?>

⁵ Disponível em: <https://oasisbr.ibict.br/vufind/>



critérios de exclusão, selecionou-se 60 estudos. Ainda, em leitura flutuante de todos os estudos selecionados, excluiu-se 25 porque apenas tangenciavam a temática elegida para esta pesquisa. Dessa forma, para análise qualitativa descritiva de conteúdo, selecionou-se 35 estudos.

Menciona-se que a maior parte dos estudos tem foco na educação docente, visando práticas mais inclusivas no ambiente escolar. Ainda, dos estudos que tratam da implementação de práticas de diversidade sexual e de gênero nas escolas, de modo geral, há maior incidência sobre o ensino médio, em detrimento do ensino fundamental. Outros estudos enfocam projetos de extensão, salientando a importância do diálogo entre saberes universitários e do ensino básico brasileiro.

Discussões e resultados

A pesquisa integrativa sistematizada resultou em 35 estudos, os quais são referenciados com * ao final deste relatório de pesquisa (artigo). Não se analisará o nível das evidências científicas encontradas (ECs), apenas mencionando-se que majoritariamente os estudos são resultados de pesquisas qualitativas. Dessa maneira, levando-se em consideração o sistema GRADE, o nível de evidências encontrado é relativamente baixo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014), pois são estudos que comportam resultados referentes a uma ou outra experiência, apresentando maior viés. Portanto, os resultados serão analisados conjuntamente, visando conhecer práticas consideradas validadas para serem implementadas em prol da inclusão das diversidades, os limites evidenciados e as práticas consideradas nocivas.

Nos estudos, discute-se que as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos incidem na urgência de uma educação democrática e não discriminatória, com inclusão da diversidade sexual e de gênero; e enfrentamento das variadas formas de violência. A educação aparece como um *locus* privilegiado para se atingir socialmente uma cultura de inclusão das diversidades e promoção da equidade (REIS; EGGERT, 2017, p. 13-14).

Entre os anos 2007-2009, proliferaram estudos sobre inclusão sexual e de gênero nas políticas públicas de educação no país, havendo maior negociação de programas e projetos do Estado e de movimentos sociais em prol da inclusão equitativa das diversidades (VIANNA, 2012, p. 128-131). Por outro lado, muitas práticas promovidas nas escolas precisam “avançar muito para a promoção de uma educação inclusiva da



diversidade de modos de vivenciar a sexualidade.” (MARCON; PRUDÊNCIO; GESSER, 2016, p. 291)

Trata-se de pensar em uma educação não homofóbica, não racista e não sexista (DORNELLES, 2019, p. 238) desde a infância e também na Educação de Jovens e Adultos (EJA), que deve incluir as diversidades humanas (i.e., etnia, raça, gênero, orientação sexual) por meio de um currículo inovador, que possibilite a inclusão social e o acesso à educação, sem evasão (RIOS, 2022, p. 6-9).

Os principais resultados mencionados nos estudos são, em primeiro lugar, a marginalização escolar vivenciada por jovens gays e lésbicas (MARCON; PRUDÊNCIO; GESSER, 2016, p. 293-298; CASSAL; ZUCCO, 2010; MATTA *et al.*, 2021; SILVA; SOARES, 2014; CIRIBELLI; RASERA, 2019; SCHWENDLER; VIEIRA, 2022).

Também se discute a curricularização das diversidades sexuais e de gênero. O currículo é a “diretriz fundante das práticas de ensino adotadas pelos docentes e pela gestão escolar, pois nele estão descritos as finalidades e os objetivos visados, ele também elucida sobre a organização, os conteúdos, as avaliações e os métodos de ensino-aprendizagem.” (NETO, 2022, p. 113) Evidencia-se a dificuldade existente na curricularização dos estudos voltados à inclusão da diversidade sexual e de gênero, tratados periféricamente no ensino em virtude da transversalidade temática (MARCON; PRUDÊNCIO; GESSER, 2016, p. 293-298), aliada à falta de materiais adequados, sobretudo, a carência de livros didáticos e materiais atualizados nas bibliotecas das escolas (MACHADO; MONTENEGRO; CHINAGLIA, 2019, p. 130).

Na contramão desses esforços, proliferam também iniciativas legislativas que visam bloquear esse debate nos ambientes escolares, inclusive, pela via do direito penal. O Projeto de Lei 4893/2020, que tramita na Câmara dos Deputados, por exemplo, busca criminalizar as condutas de adotar, divulgar, realizar ou organizar, nas dependências das instituições da rede municipal, estadual e federal de ensino, política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa, ou ainda outras atividades culturais que tenham como conteúdo a chamada “ideologia de gênero”⁶ (BRASIL, 2020). Este

⁶ Lembrando que o termo ganha visibilidade justamente a partir de um Projeto de Lei (PL 2731/2015, hoje arquivado, pois, retirado pelo seu autor) que buscava estabelecer a proibição das discussões de gênero nas escolas, conforme havia sido proposto pelo Plano Nacional de Educação de 2014. De forma errônea e pejorativa, a expressão “ideologia de gênero” emerge



projeto encontra-se apensado a outro, o Projeto de Lei 3235/2015, que atualmente aguarda designação de relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, e cujo objetivo é criminalizar “comportamento que induza à ideologia de gênero” (BRASIL, 2015).

A inclusão da diversidade sexual e de gênero como tema transversal no ensino brasileiro encontra variados desafios nas práticas escolares. Grande parte das discussões apresentadas nos estudos mencionam que educadores/as tematizam gênero e diversidade sexual no ensino. Contudo, evidenciam nas escolas “debates que envolvem as práticas sexuais, regulando os desejos e enfocando a correção dos pensamentos e atitudes relacionados à gravidez na adolescente e à transmissão de doenças sexualmente transmissíveis.” (AZEVEDO; DE SOUZA, 2016, p. 367). A presença do enfoque escolar em aspectos biológicos, médicos de prevenção de gravidez e das ITS/HIV-Aids é replicada em variados estudos (MACHADO; MONTENEGRO; CHINAGLIA, 2019, p. 125; BRANDÃO; LOPES, 2018, p. 104)

Em muitas escolas, trabalha-se gênero e sexualidade como sinônimos, padronizando-se o masculino e o feminino a partir de uma maneira única de se viver a sexualidade, isso é, “tece-se uma complexa trama normativa que estabelece uma linha de continuidade entre o sexo (macho e fêmea), o gênero (masculino e feminino) e a orientação sexual que se direciona ‘naturalmente’ para o sexo oposto.” (DINIS, 2008, p. 476)

Para Neto (2022, p. 113), no âmbito da educação inclusiva para a diversidade, além da falta de formação na temática de docentes, existe a necessidade de se evidenciar uma base curricular nesse campo, em especial, para romper com a abordagem de modelos pautados no corpo-saúde-doença.

Por outro lado, apenas a curricularização da temática ou a presença do componente curricular específico não tem o condão de inserir no contexto escolar analisado a inclusão da diversidade sexual e de gênero, o que depende do/a docente/a ministrante da disciplina e da sua formação na temática (AZEVEDO; DE SOUZA, 2016, p. 367). Nesse sentido, a temática deveria ser amplamente discutida no ensino, visando

como deturpação da proposta de “ampliar a discussão da diversidade de gênero nas escolas e consequentemente desconstruir padrões que estabelecem desigualdades, mantém privilégios e geram exclusões” (OLIVEIRA; BATALHA, 2017, p. 54).



a inclusão das diversidades, o combate do racismo, homofobia e outras discriminações, por parte de estudantes e de docentes (FERREIRA; DOS SANTOS; QUADRADO, 2017, p. 240).

Além do/a docente, Ultramari e Gesser (2019, p. 3) mencionam “a dificuldade nas execuções das ações [de inclusão à diversidade] nas escolas devido à complexidade dos assuntos abordados e à falta de apoio da direção, de colegas e ainda da religiosidade que se estabelece de forma muito fundamentalista”. Esse resultado é replicado na pesquisa de Soares e Monteiro (2019, p. 295), sobretudo, “não aprovação da direção da escola para implantar um projeto sobre sexualidade, restrições dos pais dos/das alunos/as à temática, não aceitação do uso do nome social entre alunos transexuais e travestis por parte dos/as professores/as e a postura conservadora de alguns alunos/as”.

Alguns estudos analisados discutem, nesse sentido, a necessidade da educação de educadores/as, visando desconstruir preconceitos que perpetuam a exclusão no ambiente educacional (GUERCH, 2019; SILVA; FERREIRA, 2019). Menciona-se que muitas práticas voltadas para a diversidade perpetuam o modelo e cultura heteronormativa e binária de gênero, patologizando ou anormalizando aquelas divergentes (MARCON; PRUDÊNCIO; GESSER, 2016, p. 293-298; COELHO; CAMPOS, 2015, p. 896-897).

Existe uma “carga de tabus e preconceitos presente no imaginário desses educadores, a qual é difícil de depurar.” (FERREIRA; DOS SANTOS; QUADRADO, 2017, p. 239) “Alguns passaram pela graduação sem nenhuma disciplina que abordasse a temática, e outros, mesmo atuando vários anos na educação básica, tiveram pela primeira vez a oportunidade de dialogar e trocar conhecimentos sobre diversidade no cotidiano escolar.” (2017, p. 239)

Um estudo sobre relatos de professores da rede pública e privada do Rio de Janeiro, sobre diversidade sexual e de gênero na escola, aponta para a essencialização do masculino e feminino, bem como essencialização do homossexual, com uma vinculação do gênero ao sexo biológico. Em resumo,

Conclui-se que a escola produz discursos sobre a sexualidade sob a chancela do interdito e da norma, a partir do padrão heterossexual. A partir desse entendimento, os professores esperam dos alunos comportamentos sociais e sexuais adequados ao sexo biológico. Experiências que fujam dessa compreensão são denominadas “inadequadas” ou, ainda, “desviantes”, como a bissexualidade e a travestilidade, não sendo, portanto, consideradas na realidade



escolar. Nesse sentido, políticas públicas de formação inicial e continuada para a educação podem colaborar na construção e promoção de relações sociais mais igualitárias entre os sujeitos. (CASSAL, 2010, p. 15)

Por parte de docentes, constatou-se que muitos/as consideram que a transversalidade temática se restringe a “responder dúvidas de estudantes em sala de aula ou intervir diante de uma situação específica” (MACHADO; MONTENEGRO; CHINAGLIA, 2019, p. 128); dessa maneira, as práticas de “educação sexual relatadas pelos professores estavam em sua grande maioria, limitadas à abordagem biomédica e heteronormativa incluindo, por exemplo, temas como puberdade, gravidez na adolescência, métodos anticoncepcionais e infecções de transmissão sexual (IST) e aids” (2019, p. 129). Nesse sentido:

Os Parâmetros se inscrevem, portanto, em um modelo de educação sexual já presente e marcado pelo domínio da biologia (uma ciência da sexualidade – uma *scientia sexualis*, como dizia Michel Foucault), dentro do qual a discussão da construção social da sexualidade e da diversidade sexual é marginal ou ausente. Além disso, mesmo os programas dirigidos à prevenção das DSTs/aids são usualmente propostos fora dos horários de aula e representam intervenções breves e pontuais. Cabe ressaltar ainda que as/os professoras/es, na sua grande maioria, não receberam formação para desenvolver ações educativas relacionadas à sexualidade. (NARDI; QUARTIERO, 2012, p. 66)

Menciona-se, portanto, a falta de capacitação docente para o ensino-aprendizagem da diversidade sexual e de gênero (MACHADO; MONTENEGRO; CHINAGLIA, 2019, p. 130). Em especial, essa falta de capacitação é devida à formação que docentes tiveram em suas graduações, com ausência de ensino-aprendizagem sobre a temática (OLTRAMARI; GESSER, 2019, p. 3-8; SOARES; MONTEIRO, 2019, p. 293), havendo a necessidade de formação continuada.

A respeito da formação docente nessa temática, Soares e Monteiro (2019) mencionam a vinculação da sexualidade aos sistemas reprodutores. Ainda, Rosistolato (2013, p. 50) menciona como resultado de pesquisa qualitativa com docentes a essencialização de espaços masculinos e femininos, inclusive do binarismo de gênero, com dificuldade para a compreensão da diversidade sexual. Bonatti (2020, p. 120-121), de maneira próxima, aponta o preconceito e discriminação existente no que se refere à gênero e sexualidade não heterossexual, confluindo-se em um espaço opressor de ensino.



Ainda, de acordo com Silva e Costa (2018), grande problemática incide sobre o conhecimento de docentes sobre os sentidos de gênero, inclusive sobre as subjetividades femininas. Considera-se que “a escola produz significados sobre gênero junto às crianças, visto que em vários espaços pelos quais transitam, os sujeitos aprendem o que é o feminino, ou o masculino, de forma rígida através de preceitos historicamente imbuídos de aspectos machistas e sexistas” (2018, p. 56), inclusive, a formação das subjetividades das crianças é influenciada pelos discursos e práticas escolares. Daí a importância se concepções de gênero e sexualidade em uma perspectiva equitativa, sobretudo, de erradicação de visões estereotipadas no ensino, a exemplo da passividade feminina e agressividade masculina.

Desse modo, a aplicação das diretrizes curriculares sobre orientação sexual incide na necessidade de formação docente continuada, em especial, visando erradicar a subordinação da temática ao trinômio corpo/saúde/doença; conseqüentemente, à chancela da heteronormatividade e patologização das diversidades. Vianna (2012, p. 132) destaca:

Essa é uma tarefa difícil e requer luta em todas as esferas, dentro e fora da escola: na conscientização e na formação do corpo docente; na discussão de propostas e atividades realizadas na escola; na análise crítica dos livros didáticos; na denúncia das revelações ditas científicas que perpetuam preconceitos; e, sobretudo, nas inúmeras reivindicações por direitos à diferença. Assim, as proposições políticas, articuladas à produção de conhecimento acadêmico sobre elas, poderão, espero, produzir outras e múltiplas alternativas aos desafios e às urgências aqui apontados.

Em estudo qualitativo sobre o projeto de formação docente “Educando para a Diversidade”, financiado pelo governo federal no quadro de ações do programa “Brasil sem Homofobia”, as conclusões resultam positivamente em ações de inclusão. Com ênfase na temática da diversidade sexual e abarcando a igualdade de gênero, a identidade de gênero e orientação sexual, a promoção de cursos de formação contínua de docentes resultou em capacitação para a atuação com crianças e adolescentes. Como exemplo:

Ao final dos encontros previstos para a formação nas duas primeiras edições, as/os educadoras/es relataram que houve uma mudança importante em suas posturas pessoais. Elas/es afirmaram haver menos tolerância com piadas preconceituosas no cotidiano escolar, uma maior sensibilidade para compreender a diversidade e a complexidade das expressões de gênero e da sexualidade e, nesta direção, começaram a utilizar as ferramentas da desconstrução do



normal/natural e do patológico/desviante/diferente para pensar o dia a dia na escola e as práticas pedagógicas no que se refere às identidades gênero e às expressões da sexualidade. (NARDI; QUARTIERO, 2012, p. 77)

O projeto foi reconhecido como positivo na construção de espaços de interlocução de docentes com vistas a implementar práticas e ações de inclusão às diversidades nas escolas. Requisitou-se, como contribuição, a produção de materiais didáticos (i.e., livros, filmes, *softwares*) por parte do Ministério da Educação para o fortalecimento das iniciativas de inclusão das diversidades (NARDI; QUARTIERO, 2012)

Para além da capacitação docente, Machado, Montenegro e Chinaglia (2019, p. 130-131) apontam a reação desfavorável das famílias sobre a educação na temática da diversidade sexual e de gênero, com ênfase no temor do incentivo sexual de adolescente para a homossexualidade ou para uma sexualidade prematura. Também por parte de docentes, Oltramari e Gesser (2019, p. 1) e Soares e Monteiro (2019) mencionam a existência de concepções morais e religiosas vinculadas à heteronormatividade.

Desde 2015, “as discussões sobre os temas nos planos estaduais, municipais e nacional reuniram centenas de pessoas nas casas legislativas e dividiram opiniões. De um lado, educadores, militantes e pessoas LGBTQTTIQ defendendo a abordagem dos temas, por compreenderem a importância da inclusão no currículo escolar” (FERREIRA; DOS SANTOS; QUADRADO, 2017, p. 243). De outro lado, “religiosos, educadores conservadores e instituições levantando bandeiras contrárias.” (2017, p. 243) Diante da pressão conservadora, muitas temáticas em gênero e diversidades foram retiradas planos estaduais, municipais e nacional (2017, p. 243).

No tocante à oposição de famílias com visões conservadoras à inserção de discussões sobre sexualidade, gênero e diversidade no ambiente escolar, válido o registro do julgamento do Recurso Extraordinário 888.815-RS (Repercussão Geral - Info 915) pelo Supremo Tribunal Federal em setembro de 2018. Em apertada síntese, a decisão afirmou a impossibilidade do ensino domiciliar (também conhecido como *homeschooling*) diante do atual quadro legislativo, pois, não obstante inexista vedação absoluta a tal sistema pelo texto constitucional, a ausência de regulamentação quanto aos preceitos e regras aplicáveis a esta modalidade de ensino inviabiliza a sua prática. O que chama mais atenção, contudo, são os argumentos da parte autora da



ação, uma criança, representada pelos pais, que teve negado o ensino domiciliar pela Secretaria do município de Canela, no Rio Grande do Sul. Na peça inicial, expõe-se a discordância da criança e de seus pais com relação ao que consideram “antecipação do ensino quanto à sexualidade”, que ocorre tanto pelo convívio com estudantes de idade mais avançada quanto pelo espaço que tais temas têm ganhado, e cada vez mais cedo, nos planos de ensino das instituições. Os princípios religiosos também foram destacados dentre os argumentos, sendo mencionada, de forma expressa, a inconformidade com “imposições pedagógicas do ensino regular, como, por exemplo, a questão atinente ao evolucionismo e à Teoria de Charles Darwin”, já que, sendo cristã, a autora (a criança) segue o criacionismo, recusando as teorias evolucionistas, portanto (STF, 2018).

Inclusive, sobre a importância dos/as docentes no processo de inclusão social, muitos/as educadores/as excluem a temática da diversidade sexual e de gênero do currículo por considerarem específica do âmbito intrafamiliar (DINIS, 2011; VIANNA, 2015). Dinis (2011, p. 43-48) ressalta que se deve atuar na formação docente, pois esse silenciamento pode reverter-se em omissão nos casos de violência física e verbal de estudantes que expressam diversidade sexual e de gênero.

O preconceito de gênero e sexualidade permeia o ensino escolar (COELHO; CAMPOS, 2015). Além disso, também permeia o ambiente universitário⁷. Apontam-se desafios e discriminações ao ingresso e permanência de travestis e transexuais nas universidades. Dentre os desafios, desrespeito ao nome social e ao uso autorreferenciado de banheiros; também, violências transfóbicas (LACERDA, 2016, p. 232-237).

Diante dessas críticas, variados estudos discutem elementos positivos para a inclusão da diversidade sexual e de gênero. Oficinas pedagógicas sobre a temática em escolas analisadas de assentamento de Reforma Agrária, Schwendler e Vieira (2022, p. 1) possibilitaram dirimir “retrocessos ocasionais entre os(as) jovens, propiciou a revisão do preconceito, reduziu a homofobia e promoveu atitudes de respeito a distintas formas de organização familiar e vivência da sexualidade.” Como resultado,

⁷ Nesse sentido, referencia-se a pesquisa “Interações de gênero nas salas de aula da Faculdade de Direito da USP: um currículo oculto?”, que buscou justamente compreender como e de que forma o processo de ensino e aprendizagem nas salas de aula da Faculdade é marcado por dinâmicas de gênero (2019).



Os testemunhos dos(as) estudantes no contexto das oficinas pedagógicas permitiram refletir sobre as diferentes formas de “aceitação”, de punição e as estratégias de resistência adotadas pelas pessoas LGBT no campo. O estudo possibilitou, ainda, compreender os benefícios pedagógicos e humanos gerados pelo acesso dos(as) educandos(as) a um conhecimento sistemático no decorrer das oficinas pedagógicas. Concluímos que são acentuadas as diferenças geracionais e as tensões decorrentes delas, e que os novos conhecimentos disponibilizados geraram impactos conceituais, culturais e pedagógicos, notadamente a revisão de preconceitos e de atitudes omissivas ou excludentes em direção à diversidade de gênero por parte do grupo de jovens que participaram da pesquisa. (SCHWENDLER; VIEIRA, 2022, p. 5)

Também, a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas Instituições de Ensino Superior, a exemplo das atividades empreendidas pelo Observatório de Gênero e Diversidade da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em especial, a disponibilidade de disciplinas que abordem a temática, contribuindo para a formação acadêmica. Dentre elas, a disciplina “Estudos de Gênero e Diversidade” é ofertada optativamente para todos os cursos de graduação, com módulos que abordam estudos de gênero; teoria feminista; diversidade e educação; gênero, diversidade, raça e etnia; gênero, diversidade e arte; gênero, diversidade e trabalho; etc. (SILVA, 2018, p. 301-302).

A extensão universitária aparece como um importante espaço para a erradicação do preconceito de gênero e contra as diversidades, favorecendo maior conscientização sobre a necessidade de inclusão social. Nesse sentido, intervenções de extensão (i.e., oficinas, palestras, rodas de conversas, seminários) possibilitam a compreensão de como as estruturas de gênero colaboram para a manutenção da discriminação social e dos estereótipos de gênero. Também, permitem a conscientização sobre performatividades e diversidades, que “envolvem professoras, professores, pais, mães, alunas, alunos, ou seja, a comunidade em geral.” (BRAGA; PATRÍCIO; BARRETO, 2018, p. 158)

Na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), um projeto de extensão sobre gênero e diversidade na escola evidenciou a importância da formação continuada para professores/as da educação básica pública. Nessa formação, abordou-se como temática principal a Educação e Direitos Humanos (com ênfase nos Parâmetros Curriculares Nacionais e temas como: gênero, diversidade, sexualidade e relações étnico-raciais). Segundo Ferreira, Dos Santos e Quadrado (2017, p. 239), essa atividade de formação permitiu o diálogo sobre a diversidade na escola e “possibilitou às professoras/es o desenvolvimento de ferramentas



metodológicas para a prevenção de diferentes formas de violações dos direitos humanos.”

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), os resultados de um projeto de extensão em gênero e sexualidade indicam o desafio na abordagem dessas temáticas nos diversos níveis de ensino. Por outro lado, os benefícios do projeto referem-se à produção de “subsídios teóricos e metodológicos para a implementação de estratégias voltadas à promoção do acesso aos direitos fundamentais (tais como educação, saúde, trabalho, justiça, etc.), à equidade de gênero e à educação para a sexualidade.” (ESTEVEZ; PRESTES, 2020, p. 611)

Os resultados do projeto de extensão “Vidas: gênero, diversidade e sexualidades”, vinculado à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), indicam a “redução da violência e o reconhecimento da existência da diferença de gênero e de sexualidade no interior da instituição e na região dos Inconfidentes.” (MENDONÇA; DINIZ; MAIA, 2021, p. 1). Também, sugerem que essa modalidade de projeto, “multidisciplinar e crítico, assim como políticas institucionais adotadas por universidades, como é o caso da UFOP, contribuem para processos de inclusão e diversidade tão necessários na atualidade.” (2021, p. 1)

Em outra pesquisa, sugere-se que cursos de formação de professores em gênero e diversidade na escola, realizados pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e posteriormente pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), nas modalidades de extensão e pós-graduação *lato*, resultaram positivamente em variados aspectos, dentre eles, a “aquisição de conhecimentos sobre os marcadores sociais das diferenças e compreensão desses como sociais e políticos; o reconhecimento e posicionamento das participantes como feministas; a ressignificação de experiências profissionais e de vida relacionadas às temáticas [...]” (OLTRAMARI; GESSER, 2019, p. 1). Menciona-se que os cursos auxiliaram na compreensão de comportamentos generificados como não naturais (ou biológicos).

Outro curso de formação de docentes em gênero e sexualidade resulta em elementos positivos aos/as participantes, tais como:

Todos/as admitem uma mudança de perspectiva em relação à sexualidade após a realização do curso, exemplificada pelos fragmentos das falas: “muda postura, a fala”, “aprende a olhar o ser humano de maneira diferente”, “a ter visão mais flexível”, “um outro olhar com relação aos alunos”, “Uma visão mais ampla da



sexualidade”. A fala da Professora Fernanda reflete a influência do curso sobre a construção das identidades: “Não é um aprender pontual que eu vou aplicar no dia tal com a turma X, mas você muda muito sua postura e sua fala... É um aprimoramento para o professor no dia a dia”. Igualmente foram citadas conquistas de ordem prática, como a maior facilidade em argumentar e compreender os/as alunos/as, a percepção de atitudes preconceituosas, sexistas e machistas dentro da escola e a percepção do próprio preconceito. A aquisição de conhecimentos teóricos, principalmente sobre a homossexualidade, foi apontada como um dos pontos positivos do curso. (SOARES; MONTEIRO, 2019, p. 294)

Após o curso, é resultado o engajamento dos/as docentes em promover atitudes que valorizam a igualdade e a inclusão à diversidade em sala de aula.

Na Bahia, um projeto interdisciplinar sobre diversidade e docência e pesquisa na educação básica resulta positivamente ao ofertar uma compreensão intercultural sobre a diversidade, com incidência em gênero, sexualidade, raça/etnia, geração e classe (SILVA; RIOS; NUÑEZ, 2019, p. 1-14).

Outro resultado positivo de curso de formação é apontado por Costa e Vianna (2018, p. 411) que destacam uma mudança de perspectiva e comportamento das docentes participantes, com maior rompimento aos estereótipos de gênero, bem como, maior interesse pela temática de gênero e sexualidade.

Contribuições

Compreende-se a importância da educação formal para a inclusão da diversidade sexual e de gênero e para erradicação da homotransfobia. Estudos analisados, dentre eles, o de Matta *et al.* (2021) concluíram pela existência de preconceito e discriminação de gênero e sexualidade no âmbito da educação, por parte de docentes, de estudantes e da omissão frente a essas práticas. Nesse estudo, afirma-se que “os resultados indicam que as políticas de educação sexual são insuficientes para a garantia dos direitos humanos das minorias sexuais, o que representa maior vulnerabilidade à saúde desse estrato populacional.” (2021, p. 2)

Contudo, variadas experiências trazem elementos positivos para se modificar esse cenário mapeado. Silva e Soares (2014, p. 137-143) mencionam os resultados de curso de educação à distância em prol do enfrentamento de preconceitos e discriminações, sobretudo, com



metodologia que envolveu a produção de textos, vídeos, aulas presenciais, fóruns e web conferências. Por meio desse curso, compreendeu-se que a escola pode reiterar a norma heterossexual, com exclusão de estudantes que não conformam essa norma, mas também pode contribuir para a inclusão das diversidades. Ciribelli e Raserá (2019, p. 1-4) sugerem, no contexto educacional, a abordagem de gênero e sexualidade a partir de uma perspectiva social, possibilitando novas significações sobre a diversidade sexual e desconstruindo naturalizações essencialistas, que culminam em discriminação.

Os resultados do projeto empreendido em escolas de assentamento de Reforma Agrária apresentam resultados positivos para a inclusão. No projeto, introduziu-se conhecimentos sistemáticos sobre a diversidade de gênero, com coprodução de saberes e práticas pedagógicas com os/as estudantes. Também se empreendeu oficinas de debates sobre conceitos e terminologias (i.e., sexo e gênero, *scripts* culturais, medicalização e punição da homossexualidade, preconceito, discriminação, abjeção, disciplinamento, diferenças geracionais, orientação sexual, homoafetividade, configurações familiares) (SCHWENDLER; VIEIRA, 2022, p. 8).

O projeto contribui ao evidenciar o papel da educação para a desconstrução de preconceitos e práticas sociais discriminatórias, por meio do “acesso ao conhecimento e a revisão de atitudes” (SCHWENDLER; VIEIRA, 2022, p. 5). Dentre essas desconstruções, menciona-se os *scripts* culturais de gênero (i.e., comportamentos que seriam adequados a cada sexo e as punições de desvios), a tolerância e o respeito com as diversas formas de expressão da sexualidade humana, assim como práticas discriminatórias (i.e., a expressão “normal” e “anormal” no tratamento da sexualidade) (2022, p. 7-9).

Azevedo e De Souza (2016, p. 369-372), César (2009, p. 48) e Vianna (2015) contribuem para a discussão temática ao mencionar a necessidade de formação docente para a inclusão e diversidade, em especial, para oportunizar um ensino-aprendizagem que inclua no padrão de normalidade todas as diversidades de sexo e gênero (e suas múltiplas expressões), não pautando-se pela heteronormatividade ou educação sexual higienista. Nesse sentido, Dinis (2008, p. 477-478) sugere: inclusão de estudos de gênero na formação docente, com estudos críticos sobre representações sexuais e de gênero, bem como desconstrução das estruturas binárias e excludentes; a educação de



educadores/as com produções bibliográficas na temática, possibilitando a inclusão desses estudos em suas práticas pedagógicas e disciplinas.

Além das ações isoladas ou contínuas de formação de profissionais da educação, indica-se a inclusão de disciplinas voltadas para a temática de gênero e sexualidade na grade curricular de cursos de graduação e pós-graduação, de modo a contribuir para a formação de educadores/as e profissionais. Ainda, a própria inclusão da “orientação sexual nos currículos escolares possibilita trabalhar com os adolescentes as relações de gênero, o desenvolvimento do respeito a si e ao outro, bem como à diversidade de crenças, valores e expressões culturais existentes na sociedade.” (CASSAL; ZUCCO, 2010, p. 22-23)

Neto (2022, p. 119-120) sugere a possibilidade de se formar professores/as na temática por meio da utilização de recursos audiovisuais (i.e., imagens, filmes, dramatização, performances de gênero, livros infantis), por meio de problematizações críticas.

Além da formação docente, os resultados do Observatório de Gênero e Diversidade da UFPel indicam a positividade de formação em gênero no âmbito da graduação e pós-graduação, com vistas a promover reflexos de diversidades da sociedade, por parte dos/as egressos/as. Silva (2018, p. 302) indica a composição conteudística de disciplina existente com essa finalidade, que engloba o estudo dos seguintes tópicos:

[...] estudos de gênero e teoria feminista, diversidade e educação; gênero, diversidade, raça e etnia; gênero, diversidade e arte; gênero, diversidade e trabalho; teorias sobre gênero e diversidade; entre outras. Tem-se o cuidado que os docentes assumam módulos que estejam de acordo com suas áreas de atuação.

Menciona-se, ademais, a importância da extensão universitária nas instituições de ensino básico e médio para a conscientização em prol das estruturas de gênero (i.e., estereótipos e discriminações), bem como, para promover a inclusão das diversidades. Braga, Patrício e Barreto evidenciam a relevância de estudos de gênero “dentro de instituições de educação formal e não formal, por tratarem de questões que não são discutidas na comunidade universitária via currículo.” (2018, p. 142) Na proposta, foi utilizada a metodologia de debates e reflexões após leitura de textos selecionados sobre a literatura na temática. Ainda, a metodologia de “intervenções, em instituições formais ou não formais com debates e reflexões acerca da temática do currículo educacional e diversidades, no formato de oficinas, palestras, rodas e conversas e seminários.” (2018, p. 143)



Também no âmbito da extensão universitária, o projeto da UNIPAMPA em formação continuada de professores/as utilizou-se recursos metodológicos para propiciar o debate sobre as diversidades e a conscientização, tais como: relatos de experiências, dinâmicas audiovisuais e musicais, aulas expositivas, visualizadas e dialogadas. Como resultado, mencionou-se a sensibilização dos cursistas para o “reconhecimento da diversidade sexual e o combate ao sexismo e a homolesbotransfobia. [...] bem como a equidade de gênero no contexto escolar, assegurando espaços de discussão e troca de experiências considerando-se as especificidades locais.” (FERREIRA; DOS SANTOS; QUADRADO, 2018, p. 239)

Projeto de extensão vinculado ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) sobre a temática também apresentou como contribuição um avanço gradativo nas políticas institucionais para a equidade de gênero, ações afirmativas, e conhecimento a respeito das questões de gênero e sexualidade, imprescindível para maior inclusão social das diversidades (ESTEVES; PRESTES, 2020, p. 615).

O projeto de extensão “Vidas: gênero, diversidade e sexualidades”, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), cujos resultados foram apresentados, utilizou-se da roda de conversa como recurso metodológico, além dos relatos de histórias de vida e webrádio (MENDONÇA; DINIZ; MAIA, 2021, p. 7).

Essa pesquisa possibilitou compreender o panorama da literatura científica sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira. Contribui ao demonstrar que os pontos positivos visualizados no sentido de inclusão social e erradicação do preconceito advém de práticas educacionais, centradas principalmente em cursos de formação continuada, pós-graduação *lato* e incursões extensionistas. Também demonstra que a maior parte dos estudos tem como foco a educação básica e a formação temática de docentes da educação básica, sendo poucos estudos centrados no ensino superior e na inclusão em nível universitário. Percebe-se como lacuna essa ausência de estudos sobre o ensino superior, assim como existe uma lacuna de resultados quantitativos sobre as práticas de inclusão de gênero e diversidade.

Algumas práticas evidenciadas parecem importante para se pensar em futuras práticas de inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação. Em primeiro lugar, a educação para a diversidade sexual e



de gênero deve abarcar o ensino-aprendizagem de estudantes, mas também atuar na capacitação de docentes, que podem manter essas práticas implementadas ao longo do tempo. Nesse sentido, a importância da formação docente principalmente como formação inicial e formação continuada. Para além de estudantes e docentes, evidencia-se a capacitação de gestores/as e demais funcionários/as da educação, para que possam contribuir com as práticas de inclusão, atuando em situações de risco e apoiando docentes.

Em segundo lugar, menciona-se o espaço privilegiado das universidades para a construção de projetos de inclusão e diversidade, em cursos de educação continuada, pós-graduação, pesquisa, ensino e extensão, para a formação de facilitadores dos processos de inclusão, da capacitação de estudantes universitários e erradicação de discriminação nesses ambientes.

Em terceiro lugar, menciona-se que as práticas de inclusão devem focar na capacitação e conhecimento crítico a respeito de gênero e sexualidade, rompendo com essencialismos. Podem ocorrer por meio de diversos recursos (i.e., livros didáticos, aulas, conferências, vídeos, música, *podcasts*, rodas de conversas, histórias de vida, escuta ativa), mas devem aprimorar a importância da cocriação dialógica dos conhecimentos.

Conclusão

Ao longo do texto foram compilados e problematizados os resultados de uma revisão integrativa sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação brasileira, com o intuito central de compreender o panorama da literatura científica sobre a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação de jovens e adultos.

Partiu-se do pressuposto de que práticas de inclusão das diversidades devem atuar permanentemente em prol de políticas de conscientização e políticas atitudinais vinculadas aos direitos humanos, à liberdade e à equidade, sobretudo em respeito à multiplicidade que compõe o tecido social, onde cada pessoa é merecedora de um ambiente seguro para expressar-se em sua subjetividade, exatamente em consonância com os fundamentos constitucionais de cidadania, dignidade e pluralismo.



Ainda assim, a inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação mostra-se desafiadora, pois se trata de um campo em disputa tanto do ponto de vista social quanto jurídico. No Brasil, a legitimidade temática para essa inclusão curricular é garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, pelas Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, dentre outros documentos. Contudo, mesmo diante das evidências da literatura científica indicando a contribuição significativa dessa linha de atuação educacional para uma sociedade mais igualitária e inclusiva, seguem não sendo poucas as tensões e pressões de ordem religiosa, moral e cultural para que não se consolide esse diálogo nos ambientes escolares.

A partir desse contexto, por meio de revisão integrativa de literatura, cujos descritores de busca foram educação, diversidade de gênero, e cujos demais parâmetros e filtros encontram-se cuidadosamente explanados no desenvolvimento do texto, a pesquisa constatou 447 estudos nas bases de dados consultadas. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão previstos, restaram 60 estudos. Destes, 25 foram excluídos da análise porque apenas tangenciavam a temática elegida para a investigação. Com efeito, para apreciação qualitativa descritiva de conteúdo, foram considerados 35 estudos.

Dessa análise chegou-se a uma conclusão que pode ser sintetizada a partir dos seguintes aspectos: i) a maior parte dos estudos tem como foco a educação básica e a formação temática de docentes da educação básica, sendo ainda pouco frequentes os estudos voltados ao ensino superior e à inclusão em âmbito universitário; ii) entende-se como relevante considerar para futuras práticas de inclusão da diversidade sexual e de gênero na educação não apenas ações voltadas aos estudantes, mas também para capacitação de corpo docente; iii) não obstante a constatação de que são mais raros os estudos quanto à temática no ambiente universitário, entende-se que este é um espaço propício para a construção de projetos de inclusão e diversidade; iv) por fim, registra-se que as práticas de inclusão devem focar na capacitação e conhecimento crítico a respeito de gênero e sexualidade, rompendo com essencialismos e buscando favorecer a cocriação dialógica dos conhecimentos.

Referências:



AZEVEDO, Suse Mayre Martins; DE SOUZA, Marcos Lopes. O ensino da sexualidade em um componente curricular específico: regulações e escapes. *Ensino em Re-Vista*, Uberlândia, v. 23, n. 2, p. 367-386, 2016.

BONATTI, Jaílson. Performatividade, assujeitamento e silenciamento do “eu gay”: reflexões entre docência e diversidade sexual. *DEDiCA Revista de Educação e Humanidades*, n. 17, p. 115-132, 2020.

BRAGA, Lucimar Araújo; PATRÍCIO, Clara do Prado; BARRETO, Igor Antônio. Currículo educacional e diversidades, investigações via extensão. *Revista +E*, v. 8, n. 8, p. 142-160, 2018.

BRANDÃO, Elaine Reis; LOPES, Rebecca Faray. “Não é competência do professor ser sexólogo”. O debate público sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação. *Civitas*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 100-123, 2018.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: Ministério da Educação, 1997.

BRASIL. Orientações curriculares para o ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7019. Relator ministro Edson Fachin. Julgamento em 10/02/2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6292373>. Acesso em: 03 Mar. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário 888.815-RS. Relator ministro Alexandre de Moraes. Julgamento em 12/09/2018. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6292373>. Acesso em: 03 Mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 4893/2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2264281>. Acesso em: 03 Mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 3235/2015. Disponível em:



<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=2016875>. Acesso em: 03 Mar. 2023.

CASSAL, Luan Carpes; ZUCCO, Luciana Patrícia. Diversidade sexual e gênero na escola: uma experiência de extensão no Rio de Janeiro. *Extensão em Foco*, Curitiba, n. 5, p. 15-23, 2010.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma “Epistemologia”. *Educar*, Curitiba, v. 35, p. 37-51, 2009.

CIRIBELLI, Carlos José de Moura; RASERA, Emerson Fernando. Construções de sentido sobre a diversidade sexual: outro olhar para a educação infantil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 39, p. 1-15, 2019.

COELHO, Leandro Jorge; CAMPOS, Luciana Maria Lunardi. Diversidade sexual e ensino de ciências: buscando sentidos. *Ciênc. Educ.*, Bauru, v. 21, n. 4, p. 893-910, 2015.

COSTA, Ana Paula; VIANNA, Cláudia Pereira. A formação docente em gênero e a crítica ao patriarcado: subordinações e resistências de mulheres professoras. *Revista Poiésis*, v. 12, n. 22, p. 410-428, 2018.

DINIS, Nilson Fernandes. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. *Educ., Soc.*, Campinas, v. 29, n. 103, p. 477-492, 2008.

DINIS, Nilson Fernandes. Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 39, p. 39-50, 2011.

DORNELLES, Priscilla Gomes; WENETZ, Ileana. Uma análise generificada sobre o projeto gênero e diversidade na escola. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 49, n. 173, p. 226-243, 2019.

ERCOLE, Flávia Falci; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant Alcoforado. Revisão integrativa *versus* Revisão Sistemática. *REME – Revista Min Enferm.*, Minas Gerais, v. 18, n. 1, p. 1-260, 2014.

ESTEVES, Andréia Schlick; PRESTES, Liliane Madruga. Gênero e diversidade: estado da arte das ações de ensino, pesquisa e extensão no IFRS. *Revista Diversidade e Educação*, v. 8, n. 2, p. 610-627, 2020.

FERREIRA, Ewerton da Silva; DOS SANTOS, Oneide Alessandro Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. Gênero e diversidade da escola: experiências sobre a formação continuada de professores da educação



básica no município de São Borja – RS. *Revista Sociais & Humanas*, v. 30, n. 2, p. 237-249, 2017.

GUERCH, Cristiane Ambros. Formação docente para a diversidade: um saber plural. *Holos*, a. 35, p. 1-17, 2019.

LACERDA, Milena Carlos de. Gênero e sexualidade em devir: desafios e possibilidades no cenário educacional. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 16, n. 2, 235-253, 2016.

MACHADO, Frederico Viana; MONTENEGRO, Margarita Diaz; CHINAGLIA, Madga Loureiro Motta. “Alunos são todos iguais, não têm sexo:” análise das práticas de educação sexual e o enfrentamento à homofobia nas escolas. *Revista de Educação, Ciência e Cultura*, Canoas, v. 24, n. 3, p. 125-140, 2019.

MARCON, Amanda Nogara; PRUDÊNCIO, Luísa Evangelista Vieira; GESSER, Marivete. Políticas públicas relacionadas à diversidade sexual na escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 291-301, 2016.

MENDONÇA, Felipe Viero K. Machado; DINIZ, Margareth; MAIA, Marta Regina. Gênero e sexualidades no contexto da Universidade Pública: estudo de caso do projeto vidas – UFOP. *Rev. Inter. Educ. Sup.*, Campinas, v. 7, p. 1-17, 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Diretrizes metodológicas – Sistema GRADE – Manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para a tomada de decisão em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_metodologicas_sistema_grade.pdf Acesso em 27 out. 2022.

* NARDI, Henrique Caetano; QUARTIERO, Eliana. Educando para a diversidade: desafiando a moral sexual e construindo estratégias de combate à discriminação no cotidiano escolar. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n. 11, p. 59-87, 2012.

NEDER CERZETTI, Sheila Christina; et al. Interações de gênero nas salas de aula da Faculdade de Direito da USP: um currículo oculto? São Paulo: Cátedra UNESCO de Direito à Educação/Universidade de São Paulo (USP), 2019.

NETO, João Tomaz dos Santos. Diversidade sexual e de gênero no currículo escolar e na formação docente: desafios e práticas de respeito. *Revista de Ciências Sociais*, Florianópolis, v. 52, n. 3, p. 111-132, 2022.



OLIVEIRA, Rayane Dayse da Silva; BATALHA, Erika Oliveira Maia. O mito da "ideologia de gênero" nas escolas: uma análise sociológica da tentativa conservadora de silenciar o pensamento crítico. *Revista de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN*, n. 20, p. 44-59, janeiro/junho de 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/12465/8853>. Acesso em: 10 Mar. 2023.

OLTRAMARI, Leandro Castro; GESSER, Marivete. Educação e gênero: histórias de estudantes do curso gênero e diversidade na escola. *Revista Estudos Feministas*, v. 27, n. 3, p. 1-14, 2019.

REIS, Toni; EGGERT, Edla. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. *Educ. Soc., Campinas*, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.

RIOS, Pedro Paulo Souza. Educação de jovens adultos, currículo e diversidade sexual e de gênero: tecendo reflexões. *Revista Tempos Espaços Educ.*, v. 15, n. 34, p. 1-13, 2022.

ROMAN, Arlete Regina; FRIEDLANDER, Maria Romana. Revisão integrativa de pesquisa aplicada à enfermagem. *Cogitare Enferm.*, v. 3, n. 2, p. 109-112, 1998.

ROSISTOLATO, Rodrigo. “Você sabe como é, eles não estão acostumados com antropólogos!”: uma análise etnográfica da formação de professores. *Pro-Posições*, v. 24, n. 2, p. 41-54, 2013.

SCHWENDLER, Sônia Fátima; VIEIRA, Else R. P. Diversidade de gênero e educação nas áreas rurais do Brasil. *Cadernos Pagu*, v. 64, p. 1-17, 2022.

SILVA, Erineusa Maria da; FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Os movimentos das professoras da educação básica na constituição das políticas de gênero na escola. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 45, p. 1-18, 2019.

SILVA, Fabrício Oliveira da; RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco; NUÑEZ, Joana Maria Leôncio. Formação para a docência no PIBID: experiências, diversidade e desenvolvimento identitário. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 19, n. 1, p. 1-14, 2019.

SILVA, Márcia Alves da. A incorporação da temática de gênero e diversidade na academia: por uma ecologia de saberes na universidade. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 34, n. 70, p. 293-307, 2018.



SILVA, Melanie Laura Mariano da Penha; COSTA, Maria Aparecida Tenório Salvador da. Discussões de gênero e feminilidades na escola contemporânea. R. Inter. Interdisc. INTERthesis, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 55-72, 2018.

SILVA, Rosimeri Aquino da; SOARES, Rosângela. Sexualidade e identidade no espaço escolar: notas de uma atividade em um curso de educação à distância. Educar em Revista, Curitiba, v. 1, p. 135-151, 2014.

SOARES, Zilene Pereira; MONTEIRO, Simone Souza. Formação de professores/as em gênero e sexualidade: possibilidades e desafios. Educar em Revista, Curitiba, v. 35, n. 73, p. 287-305, 2019.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.

VIANNA, Cláudia. Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação: um diálogo com a produção acadêmica. Pró-Posições, Campinas, v. 23, n. 2, p. 127-143, 2012.

VIANNA, Cláudia Pereira. O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 41, n. 3, p. 791-806, 2015.



The inclusion of sexual and gender diversity in education: an integrative review

ABSTRACT: The research's central objective is to understand the panorama of the scientific literature on sexual and gender diversity inclusion in Brazilian education. Through an integrative review, there's a descriptive qualitative analysis of the content of 35 studies we selected from filters and predetermined parameters. We adopted an assumption that practices of inclusion of diversities must permeate awareness policies and attitudinal policies linked to human rights, freedom, and equity, in line with the constitutional foundations of citizenship, dignity, and pluralism. We concluded that, despite constitutional provisions and legal guarantees, sexual and gender diversity inclusion in education is challenging, being a disputed field. Still, we identified: that most of the studies focus on elementary education; the need and relevance of teacher training; the potential of the university environment for building inclusion and diversity projects; the importance of teaching that breaks with essentialisms and favors the dialogic co-creation of knowledge.

KEY-WORDS: Inclusion. Sexual diversity. Gender diversity. Teaching. Human rights.

Leilane Serratine GRUBBA

Doutora em Direito (UFSC/2015), com estágio de pós-doutoramento (UFSC/2017). Mestre em Direito (UFSC/2011). Mestre em Ciências Humanas na Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS/2020). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da ATITUS Educação (Mestrado em Direito). Professora Colaboradora do Mestrado em Psicologia da ATITUS Educação (PPGP). Professora da Escola de Direito (ATITUS Educação). Pesquisadora da Fundação IMED. Pesquisadora Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão CineLaw - Cinema, Direitos Humanos e Sociedade: vias para o Empoderamento (CNPq), apoiado pelo Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH) e pelo Programa Youth for Human Rights (YHRB). Coordenadora do Projeto de Pesquisa



Biopolítica, Gênero e Direito (CNPq). Membro da Diretoria da Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDi), cargo de Conselheira Fiscal, gestão 2021-atual. Membro da Comissão para a Mulher - OAB/Passo Fundo. Membro da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da OAB Passo Fundo - RS. Atualmente tem como tema central de pesquisa Epistemologia, Direitos Humanos e Gênero. OrcID <https://orcid.org/0000-0003-0303-599X> Scopus: <https://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorId=55427997700> Web of Science/Publons <https://publons.com/wos-op/researcher/2186763/leilane-serratine-grubba/Academia> <https://imed.academia.edu/LeilaneSerratineGrubba/CurriculumVitae>

Tássia Aparecida GERVASONI

Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com período sanduíche na Universidad de Sevilla (Espanha) - Bolsa CAPES PDSE. Mestre e Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Professora de Direito Constitucional e Ciência Política na Atitus Educação. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito na Atitus Educação. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direitos Fundamentais, Democracia e Desigualdade, vinculado ao CNPq. Líder da Missão de Observação Eleitoral 2022 no Rio Grande do Sul (Transparência Eleitoral Brasil). Finalista e menção honrosa no Prêmio Esdras Borges Costa de Ensino do Direito - 2ª Edição, FGV - SP (2018) e 1º lugar na categoria comunicação oral do III Congresso Internacional Uma Nova Pedagogia para a Sociedade Futura - Fundação Antonio Meneghetti (2018), com a metodologia ativa desenvolvida para o ensino jurídico. Advogada. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Público, Direito Constitucional, Ciência Política e Teoria do Estado, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos fundamentais, direitos sociais, desigualdades, justiça social, grupos vulnerabilizados na sociedade globalizada, novas formas de exploração tecnológica e exclusão digital, democracia. E-mail: tassiagervasoni@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8774-5421>. <http://www.scopus.com/inward/authorDetails.url?authorID=57225947083&partnerID=MN8TOARS>



Recebido em: 20/05/2023

Aprovado em: 06/01/2025